



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

*As Comissões, após parecer  
da Procuradoria Legislativa,  
Sessões, 14/09/2020.*

## PROJETO DE LEI Nº          060

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, o "Dia de Combate ao Trabalho Infantil"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituído o Dia de Combate ao Trabalho Infantil, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho, dia em que é lembrado mundialmente o combate ao Trabalho Infantil.

Art.2º-Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 12 de junho, "Dia Mundial contra o Trabalho Infantil."

Art.3º-Durante a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil o Poder Executivo Municipal poderá promover, através de parcerias: seminários, campanhas e ações periódicas para divulgação e orientação sobre o trabalho infantil e a necessidade da prevenção e do combate.

Art.4º-As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020

**Bossolan da Rádio  
Vereador**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ</b>	
Data: 11/09/2020	Hora: 10:49
Projeto de Lei Nº 60/2020	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, o Dia de Combate ao Trabalho Infantil.	

Número de Protocolo  
**02774/2020**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil é celebrado anualmente em 12 de junho e o principal objetivo da data é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do mundo.

Esta data foi criada por iniciativa da Organização Internacional do Trabalho, uma agência vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), em 2002.

Centenas de milhões de crianças estão nesse exato momento trabalhando, sem usufruir de seus direitos à educação, saúde, lazer e até mesmo à vida. No Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil relembremos que esses direitos estão sendo negligenciados em muitos países.

A principal arma contra o trabalho infantil é a sensibilização civil contra a exploração das crianças e adolescentes, o que constitui uma grave violação aos direitos humanos fundamentais.

A UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) estima que cerca de 150 milhões de crianças com idades entre 5 e 14 anos, ou quase uma em cada seis crianças nessa faixa etária, estejam envolvidas em trabalho infantil.

No Brasil, diversas campanhas e programas que visam erradicar o trabalho infantil são divulgados no dia 12 de junho, seja através do Ministério do Trabalho ou de outros órgãos da sociedade civil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020

  
**Bossolan da Rádio**  
**Vereador**